



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 382/2004

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA, DE NOVA UNIÃO DISTRITO DE COTRIGUAÇU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Siebert, Prefeito Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais
Faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Vida, com sede em Nova União Distrito deste Município.

Art. 2º - Fica também isenta de pagamento de Tributos Municipais, a Entidade a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 13 de outubro de 2004.

Gilberto Siebert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Noeli Maria Lorandi
Chefe de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO

Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224

CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT
